



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 22 DE junho DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº. 9.046, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

"RATIFICA OS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE ESPECIFICA E DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o Parecer da Douta PGM.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal da Cidade para praticar todos os atos necessários no processo nº 2008/046116, bem como fica ratificado o ato administrativo já praticado referente ao Termo Aditivo de Prorrogação de prazo nº 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 21 de junho de 2011.